



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 460/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor,ROMARIO BARBOSA LIMA,Agente Administrativo, a viajar para cidade de REDENÇÃO-PA, no dia 18 ao dia 19/01/2022 para levar documentos, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 18 de janeiro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021